

REVISÃO DO PLANO DIRETOR DO MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO LAFAIETE/MG

PROPOSIÇÕES PRELIMINARES PARA O DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

Junho/2022

1

Responsável (eis):

Eduardo Teixeira Leite
Reinaldo Carvalho de Morais

SUMÁRIO

1. SÍNTESE DO DIAGNÓSTICO	2
2. CONTRIBUIÇÕES DAS OFICINAS PARTICIPATIVAS	3
3. PROPOSIÇÕES PRELIMINARES	5
3.1 Diretrizes para o desenvolvimento econômico sustentável	5
3.2 Diretrizes para o desenvolvimento econômico rural sustentável	7
3.3 Diretrizes para as finanças públicas municipais	9
3.4 Diretrizes para a gestão das políticas públicas de desenvolvimento econômico	10

FJP

Alameda das Acácias, 70, São Luiz,
Belo Horizonte – MG
www.fjp.mg.gov.br

1. SÍNTESE DO DIAGNÓSTICO

Entre os 853 municípios mineiros, o PIB de Conselheiro Lafaiete ficou na 54ª posição em 2018. Já no caso do PIB per capita ficou na 343ª posição. Entre os 21 municípios de mesma Região Geográfica Imediata (RGI), Conselheiro Lafaiete registrou o oitavo maior PIB per capita (abaixo de Jeceaba, Ouro Branco, Congonhas, Belo Vale, Casa Grande, Desterro de Entre Rios e Carandaí). Em 2018, o PIB per capita municipal (R\$ 16,6 mil) correspondia a 54,2% da média regional (R\$ 30,5 mil).

A principal atividade econômica consiste no “comércio e demais atividades privadas”. Por ter baixo grau de industrialização, o município apresenta menores valores de PIB per capita e empregos com nível de remuneração abaixo da média regional. Esse perfil econômico (mais comercial do que industrial) contribui para a menor capacidade de arrecadação de receitas.

Com um setor comercial e de serviços forte e diversificado, impulsionado tanto pelo comércio atacadista como varejista e outros serviços, tais como saúde e educação em que é referência na região, Conselheiro Lafaiete tornou-se um dos principais polos de comércio e de prestação de serviços de escala regional, atendendo a população residente do município e de outros 20 de seu entorno, o que abrange cerca de 350 mil habitantes. Os principais ramos são o comércio varejista (com 1.060 empresas), o comércio e reparação de veículos automotores e motocicletas (com 197 empresas) e o comércio por atacado, exceto veículos automotores e motocicletas (com 122 empresas). Dentre as atividades do setor serviços destacam-se as atividades de atenção à saúde humana (com 255 empresas), o transporte terrestre (com 210 empresas), a área de alimentação (com 201 empresas), a educação (com 142 empresas), as atividades de organizações associativas (com 111 empresas) e os serviços de escritório (com 89 empresas).

No caso da agropecuária, os principais grupos de atividade econômica dos estabelecimentos do município, identificados pela predominância do maior valor da produção, são: a pecuária e criação de outros animais. São destaques regionais: Almeidas, como principal região produtora de horticultura; Três Barras e São Gonçalo, com os maiores rebanhos bovinos. O município é considerado polo de importantes criatórios de equinos do estado e uma das referências no país na criação e venda de equídeos de qualidade. A agroindústria local é pouco diversificada e a produção de queijo e requeijão é o maior destaque.

No que tange à estrutura etária, predomina a participação dos grupos de produtores mais idosos, com 82,53% do total de produtores possuindo mais de 45 anos. Observa-se ainda que 91,67% dos estabelecimentos são dirigidos por produtores do sexo masculino e 8,33% do sexo feminino. Este envelhecimento da população rural faz parte do atual contexto do setor agropecuário do país. E, de modo geral, os principais motivos que tem levado os jovens a não desejar seguir na ocupação de agricultor estão diretamente relacionados às condições infra estruturais do meio rural e das propriedades, tais como: desvalorização da atividade, falta de renda satisfatória, insalubridade do trabalho, descapitalização das propriedades, escassez de recursos para compra de terras, projetos de incentivo aos jovens, falta de atividades de lazer e políticas públicas, distância de centros de ensino (universidades e escolas técnicas profissionalizantes).

Assim, o envelhecimento da população rural e a escassez de mão de obra é um dos grandes desafios para a manutenção e o fortalecimento do setor, em especial da agricultura familiar. Além de conseguir trabalhadores, o produtor tem dificuldade para mantê-los. A rotatividade é muito grande.

Cabe notar ainda que tem crescido, nos últimos anos, o chacreamento rural no entorno da cidade e dos distritos. Implantados muitas vezes em desacordo com as leis federais e estaduais eles tem impactado o meio ambiente, seja pela abertura de poços artesianos ou pela adoção das chamadas “fossas negras”.

2. CONTRIBUIÇÕES DAS OFICINAS PARTICIPATIVAS

Como registrado em oficinas realizadas em São Gonçalo¹, São Vicente de Paulo², Rancho Novo³ e Buarque de Macedo⁴, parte das comunidades rurais de Conselheiro Lafaiete contam com pequena oferta e diversificação de atividades comerciais, de serviços e institucionais, faltando, quase sempre, padarias, farmácias e açougues. Além disso, os produtos costumam ser mais caros. Assim, apesar de enfrentarem dificuldades com transporte e acesso para a sede do município (estradas ruins, principalmente no período de chuvas, e transporte coletivo insuficiente, com poucos horários diários), boa parte das compras de alimentos e de outros produtos pela população local são feitas sobretudo em Conselheiro Lafaiete.

No caso do distrito de Buarque de Macedo, foi mencionado ainda que as falhas existentes no transporte regular para a sede do município de Conselheiro Lafaiete induzem muitas pessoas do distrito a migrar para o centro, visto que o mesmo oferece melhores oportunidades de trabalho e provisão de serviços de saúde e de educação/qualificação.

Outro obstáculo enfrentado pelos moradores das áreas rurais do município é a precariedade da rede móvel de telefonia e internet, seja pela baixa qualidade ou inexistência do sinal de Wi-Fi seja pelo pequeno número de famílias atendidas.

Assim, postulou-se o compromisso do governo municipal em incentivar a instalação de novas atividades econômicas e dinamizar as existentes nas áreas rurais, bem como aprimorar o provimento de atividades e/ou serviços públicos de interesse comum, de forma a diminuir a necessidade de deslocamentos internos no município e garantir o bem-estar econômico e social da população das áreas rurais.

Nas oficinas foram destacadas, também, as principais atividades econômicas desenvolvidas nas respectivas comunidades rurais. Os principais produtos da região de São Gonçalo, conforme declararam os representantes das comunidades representadas nas oficinas, são a produção de leite (comercializado para cooperativas), a produção de milho (comercializado para empresa de silagem local) e feijão, além de suinocultura desenvolvida

¹ Comunidades contempladas: Bom Será, Caeté, Gagé, Lago Azul, Mato Dentro, Pedreiras, São Gonçalo e Três Barras.

² Comunidades contempladas: Água Limpa, Francis, São Vicente de Paulo, Vargas e Violeiros.

³ Comunidades contempladas: Água Preta, Almeidas, Alto da Varginha, Rancho Novo, Sismaria e Vila Madalena.

⁴ Comunidades contempladas: Buarque de Macedo e Bandeirinha Country Clube.

em granja local. Outras atividades econômicas importantes, no setor de comércio e serviços, são a existência de 2 bares, posto de saúde, escola e correio. Foi destacado também o artesanato em tecidos.

Na região de São Vicente de Paulo foi destacada a presença da pecuária de leite e de corte, além da equinocultura instalada em haras local. Há também plantios de milho, feijão e soja. Outra atividade importante, citada por mulheres presentes na oficina, é o artesanato em croché.

4

As principais atividades econômicas desenvolvidas na região de Rancho Novo são a pecuária de leite e a equideocultura, com haras localizado no local. Outras atividades desenvolvidas na região são os plantios de milho e feijão. Dentre as demais atividades econômicas destacam-se ainda as olarias, com a produção de tijolos maciços.

Dentre as atividades econômicas desenvolvidas na região de Buarque de Macedo destaque para a pecuária de leite e a equideocultura, com haras localizado no local. Para muitas famílias a atividade econômica consiste basicamente na produção de subsistência, com hortas e criação de galinhas e porcos. Dentre as demais atividades econômicas desenvolvidas destaca-se a agroindústria, com a presença de 2 laticínios.

Os representantes das comunidades rurais presentes nas oficinas indicaram ainda que ao longo do tempo tem se observado uma diminuição da importância da agropecuária como fonte de postos de ocupação no meio rural, em razão, sobretudo, do processo de mecanização agrícola. Ademais, muitos trabalhadores consideram as ocupações ainda disponíveis "pesadas" e mal remuneradas. Atualmente, as ofertas de trabalho no meio rural de Conselheiro Lafaiete concentram-se em fazendas de gado leiteiro e de corte (São Gonçalo, Buarque de Macedo, Rancho Novo e São Vicente de Paulo) e haras (Buarque de Macedo, Rancho Novo e São Vicente de Paulo), em olarias (Rancho Novo), em laticínios (Buarque de Macedo), em empresa de silagem e granja de suínos (São Gonçalo) e em sítios e chácaras (como caseiros e construção civil).

Com isso, nas oficinas foi destacado que grande parte da mão de obra ocupada do meio rural de Conselheiro Lafaiete se distribui entre os ramos da indústria extrativa mineral e de transformação, indústria da construção, comércio e serviços, serviços domésticos e administração pública, entre outros, em Conselheiro Lafaiete e municípios vizinhos, como Congonhas, Jeceaba e Ouro Branco.

Na consulta pública promovida pela Prefeitura Municipal por meio do formulário Revisão do Plano Diretor de Conselheiro Lafaiete ⁵ para os temas "produção e o trabalho" e "produção e o trabalho na zona rural" destacaram-se as seguintes questões e proposições:

- Fortalecer as atividades existentes na cidade, que já é um polo microrregional de comércio e serviços;
- Estimular a expansão do centro comercial em direção ao Parque das Acácias e a rodovia MG-129, com a construção de um centro de compras no local (atividades atualmente concentradas no Centro, Chapada e São João);
- Diversificar e investir no setor industrial;

⁵Disponível em:< <https://conselheirolafaiete.mg.gov.br/v2/plano-diretor/>>

- Desburocratizar, criar incentivos e aprimorar os critérios para ocupação de terrenos do distrito industrial;
- Aproveitar a infraestrutura existente, inclusive o aeroporto atualmente subutilizado, para incentivar a implantação de escritórios e sedes de empresas de pequeno e médio porte;
- Fazer convergir as demandas das empresas por mão de obra com a qualificação profissional das pessoas (De um lado, há escassez de postos de trabalho, especialmente os não relacionados ao comércio e a mineração, e vagas não preenchidas em razão dos salários pouco atrativos e/ou por falta de qualificação da mão de obra. De outro, há sobra de trabalhadores mais qualificados no mercado devido à baixa disponibilidade de vagas para mão de obra qualificada);
- Reservar áreas para promover/facilitar a ligação/mobilidade entre bairros (impressiona o grande número de loteamentos).

3. PROPOSIÇÕES PRELIMINARES

3.1 Diretrizes para o desenvolvimento econômico sustentável

- I – Desenvolver planos, programas, projetos ou ações de inclusão produtiva urbana e rural, visando a geração de trabalho e renda e a qualificação profissional da mão de obra local;
- II - Fomentar o desenvolvimento econômico assegurando a preservação do meio ambiente;
- III - Integrar e colaborar com a política regional de desenvolvimento econômico do Alto Paraopeba; promovendo protocolos comuns e cooperação técnica e operacional com os demais municípios da região;
- IV - Fortalecer os sistemas de gestão e promoção do desenvolvimento regional do Alto Paraopeba, envolvendo a Agência para o Desenvolvimento de Conselheiro Lafaiete (Adecol) e a Agência de Desenvolvimento Econômico e Social dos Inconfidentes e Alto Paraopeba (Adesiap);
- V - Incentivar a formação de consórcios intermunicipais para o provimento de atividades e/ou serviços públicos de interesse comum, como obras públicas (conservação de estradas vicinais e gestão do sistema de iluminação pública) e desenvolvimento econômico e social (incentivos conjuntos para a atração de investimentos, programas de capacitação de mão-de-obra, hospital regional e transporte coletivo), entre outros;
- VI - Viabilizar investimentos em infraestrutura, buscando parcerias com municípios vizinhos, para atrair de forma articulada novas atividades produtivas;
- VII - Maximizar as conexões com municípios vizinhos através do potencial logístico da BR-040;

- VIII - Promover estudo de viabilidade técnica e econômica a fim de subsidiar proposta de implantação de um Centro Logístico e Industrial Aduaneiro (CLIA), que atenda às demandas da região, em Conselheiro Lafaiete;
- IX - Melhorar as condições de produção nos Distritos Industriais I e II, pautadas no fornecimento de energia elétrica, sistema viário e instalação de estruturas produtivas no local;
- X - Identificar setores de interesse e estimular a atividade industrial de forma articulada ao desenvolvimento urbano e econômico municipal, incentivando a sua instalação em distrito industrial ou em áreas reservadas para novas atividades produtivas;
- XI - Fortalecer as diversas cadeias produtivas presentes no município, como as de produção do manganês, de saúde, de educação, de construção civil e setor imobiliário;
- XII – Viabilizar alternativas de diversificação econômica para o município considerando as potencialidades do território, especialmente nos setores agropecuário e comercial e de serviços;
- XIII - Promover o fortalecimento das atividades comerciais do município, mediante apoio a implantação de um *shopping center* ou centro comercial articulado ao desenvolvimento urbano e econômico do município;
- XIV - Promover a formalização, a regularização e o fortalecimento das atividades econômicas de forma articulada ao desenvolvimento econômico e urbano local;
- XV – Apoiar e fomentar o desenvolvimento das micro e pequenas empresas, facilitando a abertura de empresas e promovendo ações voltadas para garantir acesso a capital, como fundos de investimentos e instrumentos financeiros, e ao mercado de compras públicas, entre outros;
- XVI - Simplificar os procedimentos para instalação e funcionamento das atividades econômicas que compõem a economia criativa;
- XVII - Dinamizar ou criar centralidades em bairros de forma articulada ao desenvolvimento econômico e urbano local, fortalecendo núcleos de atividades econômicas, em especial os de comércio e serviços;
- XVIII - Viabilizar parceria entre o poder público e a iniciativa privada para implementação de projetos específicos, como os voltados para a implantação ou adequação de infraestruturas e edificações institucionais, entre outros;
- XIX - Atuar em parceria com entidades públicas e privadas - como Universidades, IF's, SENAI, SENAC, SEBRAE, SENAR, EMATER, entre outros - em projetos que proporcionem apoio a iniciativas inovadoras e a capacitação da mão-de-obra e empreendedores locais
- XX - Regulamentar as formas de uso do espaço público pelo comércio ambulante, garantindo sua instalação em locais que não obstruam a circulação de pedestres e os demais usos desses espaços públicos;

XXI – Utilizar como base para a definição de parâmetros para implantação de atividades públicas ou privadas de produção, industrialização, comércio e serviço, na lei que regulamentar o uso e ocupação do solo no município de Conselheiro Lafaiete, a Classificação Nacional de Atividades Econômicas – CNAE;

XXII - Estimular o aumento dos níveis de produtividade e competitividade das empresas instaladas no município, promovendo a inovação e o desenvolvimento tecnológico;

XXIII - Elaborar e implementar, de forma participativa, Política Municipal de Ciência, Tecnologia e Inovação que identifique oportunidades e se adequa às vocações científicas e produtivas locais, visando:

- Estimular atividades científicas e tecnológicas como estratégias para o desenvolvimento econômico e social do Município, observadas as normas gerais instituídas pela Lei Federal nº 10.973, de 02 de Dezembro de 2004 (Lei Federal de Inovação), regulamentadas pelo Decreto Federal nº 9.283, de 07 de Fevereiro de 2018;
- Estimular atividades de inovação nas Instituições Científicas e Tecnológicas (ICT's) e nas empresas, inclusive para a atração, a constituição e a instalação de centros de pesquisa, desenvolvimento e inovação, bem como de parques e polos tecnológicos;
- Criar novas oportunidades de negócios, agregando valor às empresas maduras e inovadoras;
- Gerar empregos baseados no conhecimento;
- Fomentar o empreendedorismo e incubar novas empresas;
- Incentivar a implantação de empresas que promovam o uso de fontes energéticas alternativas e outras práticas ambientalmente sustentáveis;
- Implantar a conectividade pública em locais de grande circulação de pessoas como parques, praças e centros comerciais, por meio de “Wi-Fi” e tecnologias análogas, como serviço público municipal gratuito;
- Implantar na administração pública ações baseadas nas tecnologias da Cidade Inteligente, voltadas à eficiência de serviços e utilidades públicas oferecidos ao cidadão, em suas diversas áreas de atuação; à articulação entre os diversos setores públicos e o setor privado; e à transparência e prestação de contas relativas às ações de governo diante da sociedade civil.

XXIV- Elaborar e implementar, de forma participativa, Plano Municipal de Desenvolvimento Econômico Sustentável;

XXV - Implementar o Fundo Municipal de Desenvolvimento Econômico – FUNDE.

3.2 Diretrizes para o desenvolvimento econômico rural sustentável

I - Promover atividades econômicas e gerar empregos na zona rural de modo compatível com a conservação das áreas prestadoras de serviços ambientais;

-
- II - Estimular a diversificação da produção agrícola a partir das práticas agroecológicas;
- III - Promover e valorizar a produção de alimentos, em pequena escala, considerados locais, tradicionais e artesanais;
- IV - Estimular as cadeias produtivas agrícolas locais e regionais, em especial a da equideocultura e a da pecuária de leite, com vistas a aumentar o emprego e a renda dos agricultores;
- V - Desenvolver ações para fortalecer o “Arranjo Produtivo Local de Equideocultura”;
- VI - Reforçar a posição do município como polo de eventos agropecuários, melhorando a infraestrutura e os espaços destinados a exposições e congressos;
- VII - Fortalecer as atividades econômicas de povoados rurais em estado de estagnação econômica;
- VIII - Incentivar práticas inovadoras e geração de negócios no meio rural do município, atuando na promoção da cadeia produtiva das indústrias rurais, do agroartesanato e dos produtos e serviços derivados da agricultura familiar;
- IX - Estimular e apoiar projetos de horticultura, fruticultura, avicultura, suinocultura e piscicultura, entre outros, como fontes alternativas de produção, emprego e renda no meio rural, em especial na agricultura familiar, e como forma de garantir o abastecimento e a segurança alimentar da população de Conselheiro Lafaiete;
- X - Incentivar, em parceria com a Emater-MG e organizações da sociedade civil, a capacitação dos produtores rurais em tecnologias de produção agrícola e pecuária sustentáveis, com destaque para a agricultura orgânica e o cultivo protegido, o turismo rural e a gestão de negócios;
- XI - Estimular as redes de produção artesanal por meio do apoio técnico e promoção de eventos para a divulgação e comercialização desta produção, mediante a realização de feiras de artesanato, produtos hortifrutigranjeiros e comidas típicas;
- XII - Apoiar a certificação da produção orgânica dos agricultores locais, especialmente da agricultura familiar;
- XIII - Apoiar e intensificar políticas de compras diretas de produtores locais visando o atendimento do mercado institucional (merenda escolar e outros);
- XIV - Apoiar programas que permitam a ampliação das relações diretas dos pequenos produtores e consumidores na comercialização de produtos provenientes da agricultura familiar e da agroindústria rural;
- XV - Apoiar a criação e fortalecimento de associações, grupos e cooperativas de produtores rurais e de agricultores familiares;
- XVI - Garantir as condições de acesso às áreas rurais, para facilitar o transporte de pessoas e o escoamento da produção agrícola, implantando programas de melhoria das estradas vicinais rurais;

XVII - Melhorar a oferta de equipamentos e serviços públicos de energia, saneamento básico, educação, saúde, assistência social, lazer, esporte e cultura à população moradora das áreas rurais do município;

XVIII - Promover a difusão e a disseminação de tecnologias digitais para os produtores rurais;

XIX - Articular e promover, em conjunto com o governo federal e estadual e com as empresas de telecomunicações, a expansão do acesso a rede de dados para a área rural do município, com aumento da qualidade do sinal ofertado, seja 4G, 5G ou superiores quando disponíveis;

XX - Identificar e promover a regularização de loteamentos, assentamentos e chácaras implantados de forma irregular;

XXI - Promover a efetiva proteção dos recursos hídricos, do solo e da vegetação com a indução da ocupação sustentável do território;

XXII - Elaborar e implementar, de forma participativa, Plano Municipal de Desenvolvimento Rural Sustentável.

3.3 Diretrizes para as finanças públicas municipais

I – Adequar os instrumentos de política econômica, tributária e financeira e dos gastos públicos aos objetivos do desenvolvimento sustentável do município estabelecidos no Plano Diretor;

II - Observar as diretrizes estabelecidas no Plano Diretor ao formular e definir os programas e projetos governamentais que compõem a Lei de Diretrizes Orçamentárias, a Lei Orçamentária Anual e o Plano Plurianual do Município;

III - Fortalecer a mobilização de recursos próprios melhorando a capacidade de arrecadação de impostos e outras receitas;

IV - Atualizar o Código Tributário Municipal;

V - Elaborar e atualizar a Planta Genérica de Valores sobre as áreas nas quais incidem a cobrança de IPTU, mediante o desenvolvimento ou aquisição de sistemas em bases de dados georreferenciadas;

VI - Aplicar o Imposto Predial e Territorial Urbano (IPTU) progressivo no tempo sobre o solo urbano não edificado, subutilizado ou não utilizado e sobre a edificação subutilizada ou não utilizada, observado o que dispõe a Lei Federal nº 10.257, de 10 de julho de 2001 (Estatuto da Cidade);

VII - Aprimorar o processo de captação de recursos junto a instituições financeiras governamentais e não governamentais;

VIII – Adequar os critérios para a concessão de incentivos fiscais e financeiros, visando o desenvolvimento econômico e social do Município, às diretrizes estabelecidas no Plano Diretor;

IX - Aprimorar a gestão da infraestrutura e o suporte e desenvolvimento do sistema informatizado da Secretaria Municipal de Fazenda.

3.4 Diretrizes para a gestão das políticas públicas de desenvolvimento econômico

10

- I - Dotar a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico de estrutura organizacional e de pessoal capacitado para exercer as funções de planejamento e gestão das atividades relacionadas com o desenvolvimento industrial, comercial e de serviços do Município;
- II - Elaborar e implementar, de forma participativa, Plano Municipal de Desenvolvimento Econômico Sustentável;
- III - Elaborar e implementar, de forma participativa, Plano Municipal de Desenvolvimento Rural Sustentável;
- IV - Elaborar e implementar, de forma participativa, Política Municipal de Ciência, Tecnologia e Inovação;
- V - Elaborar e implementar, de forma participativa, Plano Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicação – PDTIC, integrando os esforços dos diversos setores da Prefeitura no que se refere aos produtos e serviços relacionados à tecnologia da informação e comunicação;
- VI - Garantir a eficiência e a desburocratização da gestão pública na administração dos recursos e na execução de políticas econômicas setoriais e integradas;
- VII - Promover a integração e a articulação da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico com as demais secretarias municipais e instâncias governamentais relevantes para desenvolver ações afins para o desenvolvimento sustentável do Município;
- VIII - Fortalecer os mecanismos de gestão participativa e a consolidação da participação democrática dos diversos atores sociais relacionados ao planejamento e à implementação da política de desenvolvimento econômico do Município, fortalecendo, em especial, o Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural Sustentável, o Conselho Municipal de Desenvolvimento Econômico de Conselheiro Lafaiete – CODEC e o Fundo Municipal de Desenvolvimento Econômico – FUNDE;
- IX - Estimular a articulação do município junto às instâncias de gestão e promoção do desenvolvimento regional do Alto Paraopeba, como a Agência para o Desenvolvimento de Conselheiro Lafaiete (Adecol) e a Agência de Desenvolvimento Econômico e Social dos Inconfidentes e Alto Paraopeba (Adesiap), visando favorecer a coordenação e compatibilização em torno de uma agenda de temas prioritários e estratégicos de natureza regional.